



MEDEIROS & MEDEIROS

MERCADO MARIANTE LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 5000579-39.2015.8.21.00077

36º Relatório Mensal de Atividades

Competência: dezembro de 2021

Apresentado em março de 2022.



MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. **INTRODUÇÃO**
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual

2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Endividamento Concursal
 4. Instalações

3. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Análise de índices

4. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
 1. Dívida Fiscal

5. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de Pagamento

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial do Mercado Mariante Ltda. - ME, segue seu curso nos termos da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa em recuperação.

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Mercado Mariante é o dia 15 do mês subsequente, portanto, os demonstrativos de dezembro/2021 deveriam ser encaminhados até 15/01/2022. **Esta Administração Judicial recebeu os documentos com atraso em 18/02/2022.** Os questionamentos realizados dia 25/02/2022 não foram respondidos.

Destaca-se que as informações contábeis não estão de acordo com a realidade da empresa, uma vez que estão pendentes de correção os saldos de Caixa, Estoques e Fornecedores.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

| Data | Evento | Lei 11.101/05 |
|------------|--|---|
| 04/05/2015 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação | |
| 15/05/2015 | Deferimento do Pedido de Processamento da Recuperação | art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º |
| 21/05/2015 | Disponibilização do deferimento no D.O. | |
| 19/05/2015 | Publicação do 1º Edital pelo devedor. | art. 52, § 1º e art. 7º, § 1º |
| 19/12/2016 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O. | art. 53, § Único |
| 19/12/2016 | Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital | art. 7º, § 2º |
| 16/08/2017 | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC | art. 56, § 1º |

| Data | Evento | Lei 11.101/05 |
|------------|---|---------------|
| 10/10/2017 | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | art. 36, I |
| 17/10/2017 | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | art. 36, I |
| 28/11/2017 | Rejeição do Plano de Recuperação | |
| | Apreciação da Ata de Assembleia | |
| | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ em 2 anos | |

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

| | |
|--|-------------------|
| | Eventos ocorridos |
| | Data estimada |

Acompanhamento Processual

- Na ocasião da Assembleia Geral de Credores realizada em 28.11.2017, o plano de recuperação judicial apresentado foi votado e rejeitado pela unanimidade dos credores presentes. A ata foi submetida à apreciação do Juízo. Após transcurso processual sem a deliberação do Juízo sobre a rejeição do PRJ, a Recuperanda apresentou pedido de reconsideração, demonstrando o adimplemento dos credores opositores por parte do devedor coobrigado.
- Recentemente, esta Administração Judicial apresentou manifestação saneadora do feito, manifestando-se pelo prosseguimento da recuperação judicial, com base no princípio da preservação da empresa, aguardando deliberação do Juízo quanto ao ponto, para que se possa dar prosseguimento ao feito, estando o processo concluso desde 22/06/2021. O processo foi convertido ao sistema Eproc em 13/12/2021, e a Administração Judicial apresentou, em 01/02/2022, manifestação saneadora, aguardando posicionamento do Juízo e prosseguimento do feito.

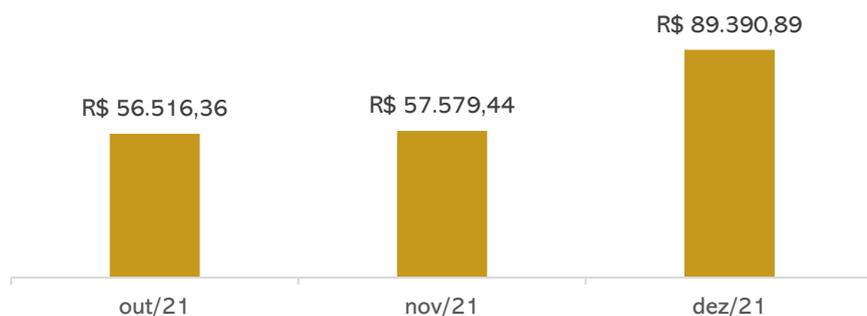


MERCADO MARIANTE LTDA

A Recuperanda possui como atividade principal o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns. Possui, como atividade secundária, o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Resultados

Receita líquida



Resultado



Em dezembro/2021, a recuperanda apontou aumento de 63% em suas vendas que associada a redução nos custos gerou um lucro de R\$55.844,77. No acumulado do ano de 2021, o resultado foi negativo em R\$46.133,93.

Quadro de colaboradores

A Recuperanda não possui empregados, visto que as atividades são realizadas pela sócia, Sra. Lisete. Portanto, as despesas com pessoal são exclusivamente com pró-labore no valor de R\$ 1.100,00, que é pago mensalmente, e INSS que foi adimplido em dezembro.

Endividamento Concursal

O endividamento concursal da Recuperanda é de **R\$ 459.156,25** e envolve, exclusivamente, credores quirografários.

| Natureza | Quantidade de credores | % quantidade de credores | Valor total | % Valor total |
|---------------|------------------------|--------------------------|-------------------|---------------|
| Quirografário | 54 | 100,00% | 459.156,25 | 100,00% |
| Total | 54 | 100% | 459.156,25 | 100% |

| PRINCIPAIS CREDITORES | | |
|-----------------------|---------------------------|------------|
| CLASSE III | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 175.670,58 |
| CLASSE III | BANCO DO BRASIL | 41.525,16 |
| CLASSE III | BANRISUL | 34.959,23 |
| CLASSE III | GRANJA BOM FRANGO LTDA | 21.700,00 |
| CLASSE III | NERO DO NASCIMENTO EIRELI | 17.864,51 |
| CLASSE III | ELENICE INES ME | 16.624,50 |
| CLASSE III | CVI REFRIGERANTES LTDA | 15.459,84 |
| CLASSE III | NARDI SERAFINI JR. ME | 12.111,30 |
| CLASSE III | DIHARLEI LTDA-ME | 9.339,00 |



MERCADO MARIANTE LTDA

Instalações

MERCADO MARIANTE LTDA

CNPJ: 15.174.390/0001-39

- Atividade principal: comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
- Endereço: Rua Vereador Álvaro Ribeiro Caldas, 2564 – Vila Mariante – Segundo Distrito – Venâncio Aires/RS – CEP: 95.800-000



VISITA DO AJ

Em 24 de janeiro de 2022, o administrador judicial realizou visita técnica na sede da empresa.

Na oportunidade, verificou-se o andamento da operação da empresa, as condições físicas, e retirou algumas fotos, anexadas neste RMA.



Imagens capturada durante visita técnica em 03/11/2021.



MERCADO MARIANTE LTDA

Instalações



Imagens capturadas durante visita técnica em 24/01/2022.

3. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanco Patrimonial

| BALANÇO PATRIMONIAL | | out/21 | nov/21 | dez/21 |
|-------------------------|---|----------------|----------------|----------------|
| ATIVO | CIRCULANTE | 375.659 | 356.803 | 432.610 |
| | Caixa | 298.464 | 278.504 | 297.417 |
| | Bancos | 69 | 301 | 600 |
| | Estoques | 77.127 | 77.700 | 134.237 |
| | Tributos a Recuperar | - | 298 | 356 |
| | NÃO CIRCULANTE | 56.551 | 56.497 | 58.142 |
| | Outros créditos | 51.201 | 51.201 | 52.901 |
| | Imobilizado | 4.750 | 4.695 | 4.641 |
| | Intangível | 600 | 600 | 600 |
| | TOTAL DO ATIVO | 432.210 | 413.300 | 490.752 |
| BALANÇO PATRIMONIAL | | out/21 | nov/21 | dez/21 |
| PASSIVO | CIRCULANTE | 85.694 | 80.539 | 99.102 |
| | Fornecedores | 16.430 | 9.379 | 23.750 |
| | Obrigações tributárias | 56.620 | 58.515 | 62.708 |
| | Obrigações trabalhistas e previdenciárias | 5.532 | 5.532 | 5.532 |
| | Outras obrigações | 5.380 | 5.380 | 5.380 |
| | Bens em contrato de comodato | 1.732 | 1.732 | 1.732 |
| | NÃO CIRCULANTE | 274.835 | 273.794 | 276.839 |
| | Obrigações tributárias | 274.835 | 273.794 | 276.839 |
| | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 71.681 | 58.966 | 114.811 |
| | Capital social | 60.000 | 60.000 | 60.000 |
| Lucros acumulados | 11.681 | -1.034 | 54.811 | |
| TOTAL DO PASSIVO | 432.210 | 413.300 | 490.752 | |



Disponibilidades a Recuperanda opera com seus recebíveis à vista, no formato NFC-e. Do caixa também saem os valores com destino ao pagamento de fornecedores, despesas operacionais e instituições financeiras. O saldo dos bancos findaram o mês de dezembro em R\$600,08 ratificados pelos extratos enviados e o saldo de caixa corresponde a R\$297 mil. Contudo evidencia-se que o montante contábil registrado na conta caixa em novembro foi retificado. Questionada se o saldo de caixa de dezembro correspondia a realidade e o motivo do ajuste de saldo em novembro, a recuperanda não se pronunciou.

Estoque: corresponde a 27% do ativo e, expôs aumento de 73% , porém não houve envio do relatório de inventário, e livro razão para atestar composição da rubrica. Apesar de solicitado, não houve envio de relatório de inventário.

Tributos a recuperar: corresponde apenas ao saldo de ICMS a recuperar de R\$355,59.

Outros Créditos: compreende, a Capitalização Caixa (aplicação) no valor de R\$ 401,34, e Depósitos Judiciais atualmente no montante de R\$ 52.500,00. Este último refere-se aos depósitos pertinentes ao pedido de recuperação judicial, sendo que em dezembro houve depósito de R\$1.500,00.

Imobilizado: Apresentou movimentação apenas em relação a apropriação de depreciação acumulada de R\$54,66. Embora solicitado, a recuperanda não envio de relatório de inventário.

Intangível: refere-se, unicamente, ao programa utilizado pela Recuperanda em suas operações diárias.

Fornecedores: a empresa possuía 19 fornecedores, sendo que os maiores débitos estão com CRBS S/A, no total de R\$7.087,48 e INOVA Distribuidora de alimentos LTDA de R\$4.836,99. Apesar de solicitado, a Recuperanda não enviou o Aging List. Esta Administração constatou que o passivo relacionado a fornecedores e instituições financeiras, arrolados em Recuperação Judicial, não estão condizentes com o registrado no balancete, e seguem pendentes de regularização. Questionada a recuperanda não se pronunciou.

Obrigações trabalhistas e tributárias: As movimentações nas obrigações trabalhistas foram decorrentes do pagamento de Pró-labore de R\$1.100,00 e INSS de R\$ 341,00. As Obrigações Tributarias tiveram aumento no mês de dezembro. Além disso, houve adesão ao parcelamento da PGFN IR,COFINS,PIS E CONT. SOCIAL no montante de R\$4.090,91.

Outras Obrigações: engloba honorários que se encontram em atraso no montante de R\$5.380,00. Questionada quanto o motivo do atraso, a empresa não se pronunciou até realização desse relatório.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda.



Demonstração do Resultado do Exercício

| D.R.E | out/21 | nov/21 | dez/21 | 2021 |
|----------------------------------|----------|----------|----------|----------|
| Faturamento | 59.835 | 60.906 | 99.127 | 635.784 |
| Deduções sobre vendas | - 3.319 | - 3.326 | - 9.737 | - 52.916 |
| Receita líquida | 56.516 | 57.579 | 89.391 | 582.868 |
| Custo das mercadorias e serviços | - 59.586 | - 64.163 | - 27.011 | -561.350 |
| Lucro bruto | - 3.070 | - 6.584 | 62.380 | 21.517 |
| Despesas com pessoal | - 1.320 | - 1.320 | - 1.320 | - 15.842 |
| Despesas tributárias | - 428 | - 220 | - 235 | - 2.298 |
| Despesas gerais | - 3.688 | - 3.731 | - 4.181 | - 45.272 |
| Receitas financeiras | 38 | - | 27 | 583 |
| Despesas financeiras | - 805 | - 860 | - 827 | - 5.154 |
| Resultado | - 9.274 | - 12.715 | 55.845 | - 46.134 |



Faturamento: devido as festas de final de ano, o faturamento da empresa teve aumento de 63%. Como destacado anteriormente, o setor de atuação da empresa é varejista, portanto, sofre oscilações mensais nas vendas, conforme gráfico apresentado relacionando os últimos doze meses.



Custo das Mercadorias e Serviços: denotou redução de 58% , e combinado com aumento na receita gerou um resultado bruto positivo de R\$62.380,39. Embora questionada a recuperanda não se pronunciou quanto a redução dos custos, e não apresentou livro razão para atestar saldo da rubrica.



Despesas com pessoal e Geral: As despesas com pessoal referem-se, exclusivamente, ao valor de pró-labore da sócia de R\$ 1.100,00 e INSS sobre pró-labore de R\$ 220,00. Já as despesas gerais englobam, especialmente, energia elétrica (R\$3.292,16), honorários (R\$377,50), e outras despesas administrativas.



Despesas Tributárias: alocam-se as multas e tarifas que incidem sobre pagamentos em atraso e em dezembro somaram R\$ 234,68.

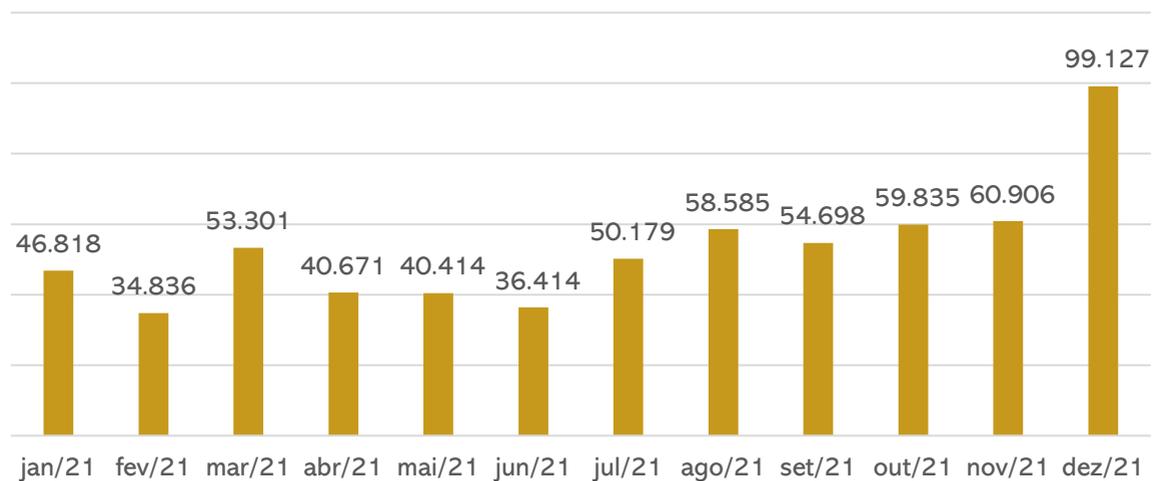


Resultado financeiro: As despesas financeiras envolvem taxas bancárias e juros de mora no montante de R\$ 827,45 e receitas financeiras de R\$ 27,32.



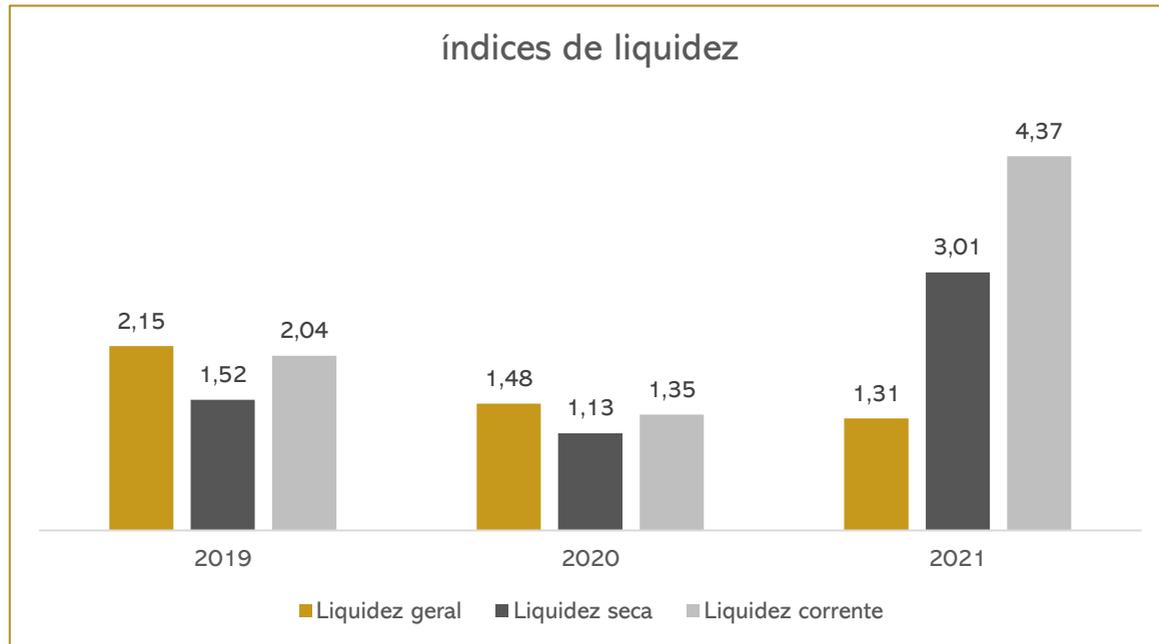
Resultado: O aumento no faturamento associado a redução nos custos gerou um resultado positivo de R\$55.844,77 no mês. O ano de 2021 se encerrou com prejuízo acumulado de R\$46.133,93.

FATURAMENTO (R\$)





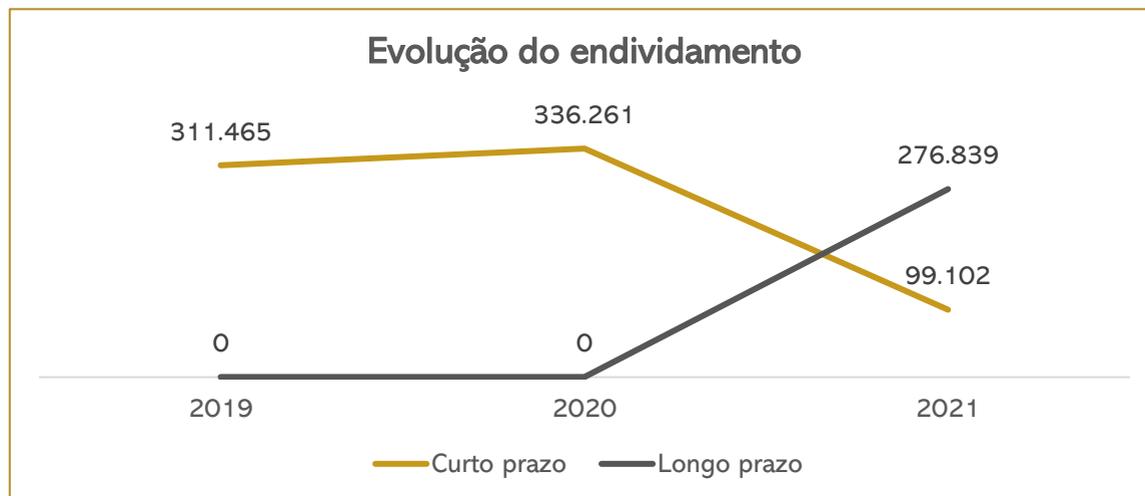
Análise de desempenho



Os índices de liquidez representam a capacidade que a empresa tem em honrar com suas dívidas utilizando os recursos disponíveis no curto e médio prazo. Assim, denota-se uma melhora nos índices da Mercado Mariante, isso se deve, ao aumento dos estoques acompanhado da redução nas obrigações trabalhistas.

Dentre os índices, o que teve melhor resultado foi o de Liquidez corrente, este representa que para cada R\$1,00 de dívidas de curto prazo, a empresa possui R\$4,37 de ativos de curto prazo, assim, a recuperanda possui recursos para quitar suas obrigações.

Contudo cabe salientar que a melhora exponencial no índice se deve principalmente ao parcelamento de Simples Nacional, PIS, COFINS, CSLL e INSS aonde parte dos tributos foi alocado no longo prazo.



Com a inadimplência de tributos constante, a Mercado Mariante tem tido crescente aumento no passivo nos últimos anos. Assim, o ano de 2021 se encerra com R\$ 99.101,91 de dívidas de curto prazo, e R\$276.839,08 de dívidas de longo prazo. Salienta-se que a diminuição no curto prazo se deve ao parcelamento realizado em setembro/21, e em contrapartida, o aumento nas dívidas de longo prazo ocorreu devido a incorporação do passivo tributário parcelado.

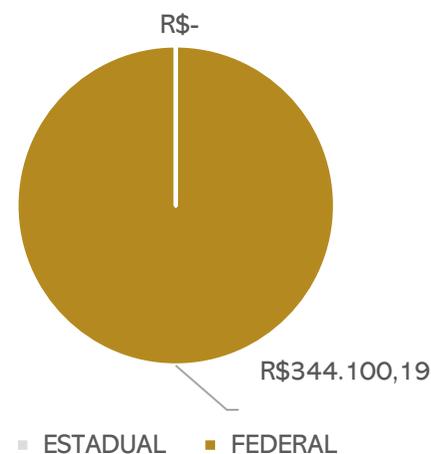


Dívida Fiscal

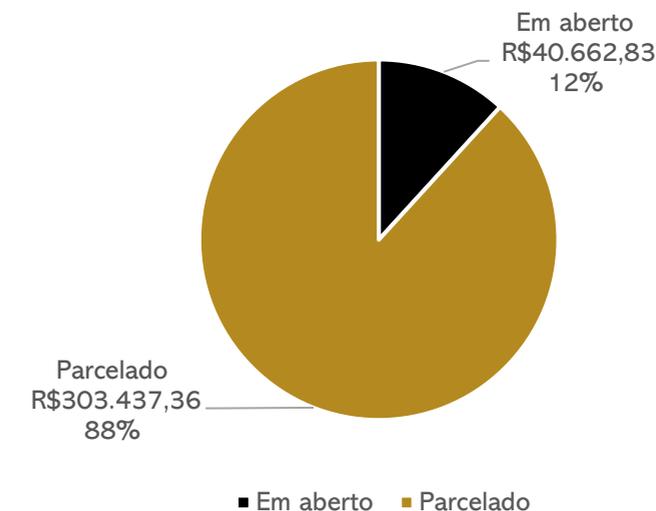
Em dezembro/2021, o passivo tributário da Recuperanda somava **R\$344.100,19** representado, principalmente, pelo Simples Nacional, com saldo parcelado em 120 vezes. Destaca-se que em janeiro/2021, a Recuperanda aderiu a novo parcelamento do ICMS no valor total de R\$2.378,27, cujo a última parcela tinha vencimento em dezembro/2021.

| PASSIVO TRIBUTÁRIO | | |
|--|------------|-------------------|
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL CP | R\$ | 16.545,03 |
| PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO INSS CP | R\$ | 5.629,45 |
| PARCELAMENTO PGFN CP | R\$ | 8.514,71 |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL LP | R\$ | 180.678,34 |
| PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO INSS LP | R\$ | 16.585,33 |
| PARCELAMENTO PGFN LP | R\$ | 75.484,50 |
| IR A RECOLHER | R\$ | 5.978,10 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR | R\$ | 5.380,57 |
| IRRF A RECOLHER | R\$ | 109,52 |
| PIS A RECOLHER | R\$ | 2.833,51 |
| COFINS A RECOLHER | R\$ | 14.679,72 |
| IR RETIDO A RECOLHER | R\$ | 0,96 |
| MENSALIDADE SINDICAL | R\$ | 230,73 |
| PIS RETIDO A RECOLHER | R\$ | 0,43 |
| COFINS RETIDO A RECOLHER | R\$ | 2,01 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA | R\$ | 0,67 |
| PARCELAMENTO PGFN IR, CONFINS,PIS E CONT. SOCIAL | R\$ | 5.479,21 |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | R\$ | 1.414,43 |
| INSS A RECOLHER | R\$ | 4.552,97 |
| TOTAL | R\$ | 344.100,19 |

Passivo Tributário por Esfera



Posição do Passivo tributário



Obrigações Tributárias (R\$) Últimos 12 meses





Meios de Recuperação

- ❖ Ativamento das vendas, mediante cartão de crédito, com repasse dos valores a Recuperanda;
- ❖ Incentivar vendas e promoções para maior inserção no mercado;
- ❖ Administração profissionalizada, reorganização do estabelecimento, aumento dos estoques no curto prazo para aumentar as vendas;
- ❖ Formar capital de giro próprio e constituição de fundo para amortização dos débitos inscritos na Recuperação Judicial, através da obtenção de prazo de carência para início dos pagamentos da dívida;
- ❖ Recuperação de crédito junto aos fornecedores, com pagamento inicialmente à vista;
- ❖ Amortização dos débitos admitidos à Recuperação Judicial, em parcelas mensais, iguais e consecutivas;

Proposta de Pagamento

| CONDIÇÕES DO PLANO | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-----------|-------------------|---------|----------|------------------------|------------------------|-------------|---------------|-----------|-------------|---------------------|--------------------------------------|
| CLASSE | Subclasse | VALOR RJ | DESÁGIO | CARÊNCIA | INÍCIO DOS PAGAMENTOS | FIM DOS PAGAMENTOS | Nº PARCELAS | PERIODICIDADE | CORREÇÃO | AMORTIZAÇÃO | RECURSOS UTILIZADOS | OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL |
| CLASSE III - Quirografários | - | R\$ 459.156,25 | - | - | 04 de novembro de 2015 | 04 de novembro de 2018 | 36 | mensal | 1% ao mês | mensal | Geração de caixa | - |
| TOTAL | | 459.156,25 | | | | | | | | | | |

*Conforme Plano de Recuperação Judicial do Mercado Mariante.

Conforme mencionado ao início deste relatório, até o momento não há definição acerca do plano de recuperação judicial. Em Assembleia Geral de Credores, o plano de recuperação judicial apresentado foi rejeitado pela unanimidade dos credores presentes na solenidade, tendo a Administração Judicial submetido a ata à apreciação do Juízo – que, pela legislação, levaria à convolação em falência. No entanto, não houve deliberação sobre a rejeição, ao passo que a Recuperanda postulou a reconsideração do resultado, considerando o adimplemento de todos os credores da oposição pelos coobrigados. Aguarda-se deliberação do Juízo sobre recente manifestação apresentada pela Administração Judicial, conforme relatado na página 4 deste relatório, estando o processo concluso desde 22/06/2021.



MEDEIROS & MEDEIROS

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE DEZEMBRO DE 2021.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual | Saldo Anterior |
|------------|-------------------|--|--------------------|--------------------|
| | | | 31/12/2021 | 30/11/2021 |
| 1 | 1 | ATIVO | 490.752,13D | 413.299,53D |
| 2 | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 432.610,29D | 356.803,03D |
| 3 | 1.1.1 | DISPONIVEL | 298.017,29D | 278.804,70D |
| 4 | 1.1.10.1 | CAIXA | 297.417,21D | 278.504,13D |
| 5 | 1.1.10.100.1 | CAIXA GERAL | 297.417,21D | 278.504,13D |
| 7 | 1.1.10.2 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 600,08D | 300,57D |
| 9 | 1.1.10.200.2 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 354,28D | 0,89D |
| 514 | 1.1.10.200.3 | BANRISUL | 245,80D | 299,68D |
| 18 | 1.1.3 | OUTROS CRÉDITOS | 355,59D | 297,93D |
| 28 | 1.1.30.8 | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 355,59D | 297,93D |
| 30 | 1.1.30.800.2 | ICMS A RECUPERAR | 355,59D | 297,93D |
| 53 | 1.1.5 | ESTOQUE | 134.237,41D | 77.700,40D |
| 54 | 1.1.50.1 | MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 134.237,41D | 77.700,40D |
| 55 | 1.1.50.100.1 | MERCADORIAS PARA REVENDA | 134.237,41D | 77.700,40D |
| 926 | 1.2 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 58.141,84D | 56.496,50D |
| 69 | 1.2.01 | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 52.901,34D | 51.201,34D |
| 76 | 1.2.01.002 | OUTROS CRÉDITOS | 52.901,34D | 51.201,34D |
| 1108 | 1.2.01.002.005 | CAPITALIZAÇÃO CAIXA | 401,34D | 201,34D |
| 1101 | 1.2.01.002.011 | DEPOSITO JUDICIAIS | 52.500,00D | 51.000,00D |
| 111 | 1.2.03 | IMOBILIZADO | 4.640,50D | 4.695,16D |
| 116 | 1.2.03.002 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 3.732,00D | 3.732,00D |
| 117 | 1.2.03.002.1 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 2.000,00D | 2.000,00D |
| 1111 | 1.2.03.002.2 | BENS EM COMODATO | 1.732,00D | 1.732,00D |
| 118 | 1.2.03.003 | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 10.778,00D | 10.778,00D |
| 119 | 1.2.03.003.1 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 4.560,00D | 4.560,00D |
| 525 | 1.2.03.003.2 | COMPUTADORES | 6.218,00D | 6.218,00D |
| 120 | 1.2.03.004 | VEICULOS | 42.605,50D | 42.605,50D |
| 121 | 1.2.03.004.1 | VEÍCULOS | 42.605,50D | 42.605,50D |
| 986 | 1.2.03.005 | VASILHAME | 224,00D | 224,00D |
| 978 | 1.2.03.005.1 | VASILHAME | 224,00D | 224,00D |
| 125 | 1.2.03.008 | (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | 52.699,00C | 52.644,34C |
| 127 | 1.2.03.008.2 | (-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSÍLIOS | 283,23C | 266,57C |
| 128 | 1.2.03.008.3 | (-) DEPRECIACOES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | 3.592,27C | 3.554,27C |
| 129 | 1.2.03.008.4 | (-) DEPRECIACOES DE VEICULOS | 42.605,50C | 42.605,50C |
| 526 | 1.2.03.008.7 | (-) DEPRECIACOES DE COMPUTADORES | 6.218,00C | 6.218,00C |
| 927 | 1.2.04 | INTANGÍVEL | 600,00D | 600,00D |
| 1106 | 1.2.04.1 | LICENA DE USO DE SISTEMA DE SOFTWARE | 600,00D | 600,00D |
| 149 | 2 | PASSIVO | 490.752,13C | 413.299,53C |
| 150 | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 97.369,91C | 78.806,71C |
| 164 | 2.1.3 | FORNECEDORES | 23.749,80C | 9.379,35C |
| 165 | 2.1.30.1 | FORNECEDORES | 23.749,80C | 9.379,35C |
| 1053 | 2.1.30.100.100 | ARROZEIRA SANTOS LTDA | 1.669,00C | 785,00C |
| 1292 | 2.1.30.100.100 | Atacado de Produtos Alimenticios Zeca- Eireli | 273,10C | 0,00 |
| 1063 | 2.1.30.100.100 | BEBIDAS FRUKI S.A. LAJEADO | 455,47C | 0,00 |
| 1068 | 2.1.30.100.100 | COMERCIO DE ALIMENTOS BRAUN JUNQUEIRA LT | 2.271,44C | 1.043,48C |
| 1059 | 2.1.30.100.100 | CRBS S/A. | 7.087,48C | 0,00 |
| 1066 | 2.1.30.100.100 | DISTR E REPR SCHWEICKARDT LTDA. | 2.542,77C | 1.915,89C |
| 1057 | 2.1.30.100.100 | INOVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | 4.836,99C | 3.096,18C |
| 1112 | 2.1.30.100.100 | JT INTERNATIONAL DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA | 732,95C | 1.404,78C |
| 1303 | 2.1.30.100.100 | MANIVA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. | 807,67C | 0,00 |
| 1249 | 2.1.30.100.100 | MARCOS WOLLMANN | 248,35C | 0,00 |
| 1302 | 2.1.30.100.100 | Miotto Produtos Alimenticios Ltda | 406,78C | 0,00 |
| 1055 | 2.1.30.100.100 | MOSMANN ALIMENTOS LTDA | 107,79C | 119,91C |
| 1256 | 2.1.30.100.100 | SERCON CONTABILIDADE EIRELI | 377,50C | 377,50C |
| 1276 | 2.1.30.100.100 | VALONI L DA SILVA & CIA LTDA | 881,02C | 335,97C |
| 1099 | 2.1.30.100.100 | VICATO ALIMENTOS LTDA | 682,00C | 0,00 |
| 1250 | 2.1.30.100.100 | WELP PADARIA E CONFEITARIA | 369,49C | 300,64C |
| 169 | 2.1.4 | OBRIACOES TRIBUTÁRIAS | 62.708,14C | 58.515,39C |
| 170 | 2.1.40.1 | IMPOSTOS E CONTRIBUIOES A RECOLHER | 62.708,14C | 58.515,39C |
| 174 | 2.1.40.100.4 | PARCELAMENTO ICMS | 0,00 | 180,29C |

BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual | Saldo Anterior |
|---------------|----------------------|---|--------------------|-----------------------|
| | | | 31/12/2021 | 30/11/2021 |
| 176 | 2.1.40.100.6 | IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | 5.978,10C | 4.977,03C |
| 177 | 2.1.40.100.7 | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | 5.380,57C | 4.479,61C |
| 178 | 2.1.40.100.8 | IRRF A RECOLHER | 109,52C | 109,52C |
| 179 | 2.1.40.100.9 | PIS A RECOLHER | 2.833,51C | 3.076,93C |
| 180 | 2.1.40.101.0 | COFINS A RECOLHER | 14.679,72C | 13.353,59C |
| 181 | 2.1.40.101.1 | PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL CP | 16.545,03C | 16.545,03C |
| 182 | 2.1.40.101.2 | IR RETIDO A RECOLHER | 0,96C | 0,96C |
| 479 | 2.1.40.101.5 | PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO INSS CP | 5.629,45C | 5.629,45C |
| 483 | 2.1.40.101.7 | PARCELAMENTO PGFN CP | 8.514,71C | 8.514,71C |
| 485 | 2.1.40.101.8 | MENSALIDADE SINDICAL | 230,73C | 230,73C |
| 487 | 2.1.40.101.9 | PIS RETIDO A RECOLHER | 0,43C | 0,43C |
| 488 | 2.1.40.102.0 | COFINS RETIDO A RECOLHER | 2,01C | 2,01C |
| 489 | 2.1.40.102.1 | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER | 0,67C | 0,67C |
| 491 | 2.1.40.102.3 | CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER | 1.414,43C | 1.414,43C |
| 1305 | 2.1.40.102.8 | PARCELAMENTO PGFN IR, COFINS, PIS E CONT. SOCIAL | 1.388,30C | 0,00 |
| 185 | 2.1.5 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 5.531,97C | 5.531,97C |
| 186 | 2.1.50.1 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 979,00C | 979,00C |
| 188 | 2.1.50.100.2 | PRÓ-LABORE A PAGAR | 979,00C | 979,00C |
| 190 | 2.1.50.2 | OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS | 4.552,97C | 4.552,97C |
| 191 | 2.1.50.200.1 | INSS A RECOLHER | 4.552,97C | 4.552,97C |
| 200 | 2.1.6 | OUTRAS OBRIGAÇÕES | 5.380,00C | 5.380,00C |
| 203 | 2.1.60.3 | ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR | 5.380,00C | 5.380,00C |
| 679 | 2.1.60.300.4 | HONORÁRIOS | 5.380,00C | 5.380,00C |
| 928 | 2.2 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 276.839,08C | 273.794,45C |
| 217 | 2.2.01 | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 276.839,08C | 273.794,45C |
| 232 | 2.2.01.004 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 276.839,08C | 273.794,45C |
| 234 | 2.2.01.004.001 | PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL LP | 180.678,34C | 181.358,53C |
| 235 | 2.2.01.004.001 | PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO INSS LP | 16.585,33C | 16.661,78C |
| 1298 | 2.2.01.004.002 | PARCELAMENTO PGFN LP | 75.484,50C | 75.774,14C |
| 1306 | 2.2.01.004.003 | PARCELAMENTO PGFN IR, COFINS, PIS E CONT. SOCIAL | 4.090,91C | 0,00 |
| 242 | 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 114.811,14C | 58.966,37C |
| 243 | 2.3.01 | CAPITAL SOCIAL | 60.000,00C | 60.000,00C |
| 244 | 2.3.01.001 | CAPITAL SUBSCRITO | 60.000,00C | 60.000,00C |
| 245 | 2.3.01.001.001 | MARIA LISETE NUNES DA ROSA | 50.000,00C | 50.000,00C |
| 883 | 2.3.01.001.002 | JOEL FERNANDO GARCIA DA ROSA | 10.000,00C | 10.000,00C |
| 264 | 2.3.03 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 54.811,14C | 1.033,63D |
| 265 | 2.3.03.001 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 54.811,14C | 1.033,63D |
| 266 | 2.3.03.001.001 | LUCROS ACUMULADOS | 353.605,38C | 297.760,61C |
| 267 | 2.3.03.001.002 | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | 299.486,39D | 299.486,39D |
| 804 | 2.3.03.001.004 | AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 692,15C | 692,15C |
| 1267 | 2.4 | CONTAS DE COMPENSAÇÃO | 1.732,00C | 1.732,00C |
| 1268 | 2.4.1 | BENS EM CONTRATO DE COMODATO | 1.732,00C | 1.732,00C |
| 1269 | 2.4.11.001 | BENS RECEBIDOS EM CONTRATO DE COMODATO A DEVOLVER | 1.732,00C | 1.732,00C |

MARIA LISETE NUNES DA ROSA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 535.304.540-87

MARISTELA JOSEFINA CETOLIN
 Reg. no CRC - RS sob o No. 055825/O-3
 CPF: 718.400.520-15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Receita Operacional

| | | |
|------------------------------|-----------|------------------|
| VENDA DE MERCADORIAS A VISTA | 98.704,10 | |
| BONIFICAÇÃO | 423,35 | <u>99.127,45</u> |

Deduccoes

| | | |
|-------------------------|------------|-------------------|
| (-) ICMS | (1.198,59) | |
| (-) COFINS | (2.925,17) | |
| (-) PIS | (633,79) | |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | (2.358,48) | |
| (-) IMPOSTO DE RENDA | (2.620,53) | <u>(9.736,56)</u> |

Receita Líquida

89.390,89

Custos Mercadorias Vendidas

| | | |
|------------------------------|-------------|--------------------|
| COMPRA DE MERCADORIA A VISTA | (20.796,21) | |
| COMPRA DE MERCADORIA A PRAZO | (63.584,20) | |
| (-) ICMS S/ COMPRAS | 1.256,25 | |
| MERCADORIA/ESTOQUE | 56.113,66 | <u>(27.010,50)</u> |

Lucro Bruto

62.380,39

Despesas Administrativas

| | | |
|-----------------------------|------------|-------------------|
| PRÓ-LABORE | (1.100,00) | |
| INSS | (220,00) | |
| MULTAS DE MORA | (223,83) | |
| TARIFA DE COBRANCA | (10,85) | |
| ENERGIA ELÉTRICA | (3.292,16) | |
| ÁGUA E ESGOTO | (276,49) | |
| HONORÁRIOS | (377,50) | |
| DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES | (54,66) | |
| MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | (180,00) | |
| TAXAS BANCARIAS | (134,00) | |
| JUROS DE MORA | (693,45) | <u>(6.562,94)</u> |

DESPESAS OPERACIONAIS

0,00

Receitas Financeiras

| | | |
|--------------------------------|-------|--------------|
| DESCONTOS FINANCEIROS OBITIDOS | 27,32 | <u>27,32</u> |
|--------------------------------|-------|--------------|

Resultado operacional líquido

55.844,77

Resultado Antes do IR

55.844,77

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

55.844,77

MARIA LISETE NUNES DA ROSA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 535.304.540-87

MARISTELA JOSEFINA CETOLIN
Reg. no CRC - RS sob o No. 055825/O-3
CPF: 718.400.520-15